



PREFEITURA DE MACEIÓ

ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 02/2019

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 19 (dezenove) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307- Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Sendo passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Presentes os representantes das empresas licitantes interessadas identificadas como UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, HECA CONSTRUTORA, CONSÓRCIO CLIMA BOM (EMPRESAS MRM/CBS SANEAMENTO), CONSÓRCIO SANEAMENTO CLIMA BOM MACEIÓ (EMPRESAS TELESIL/ENGEMAT), CONSÓRCIO BOM CLIMA (EMPRESAS DP BARROS/ETAMA), CONSÓRCIO CLIMA BOM (EMPRESAS METAL ENGENHARIA/ SÃO CRISTOVÃO), CONSÓRCIO CLIMA BOM (EMPRESAS CONY/FP), SANCO ENGENHARIA EIRELI, CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO SES MACEIÓ, CONSTRUTORA ARTEC S/A, CONSTRUTORA CELI LTDA, CONSTRUTORA NM, CONSÓRCIO SVC/SAGA, CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA, onde reunidos com a Comissão Especial de Licitação - C.E.L., instituída pelo Decreto Municipal nº 8.728 de 17 de maio de 2019, neste ato representada pelos dos membros: Lenira Caldas Lessa Nascimento, matrícula nº 939969-0 e José Alberto Rêgo Rifas, matrícula nº 941608-0, e por mim, José Marçal de Aranha Falcão Filho - Matrícula nº. 952032-5, Presidente da C.E.L. Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Concorrência Pública Internacional nº 02/2019, que busca a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no Bairro Clima Bom em Maceió/AL. Dando início ao recebimento dos documentos para credenciamento às 09h00, conforme item 2.2.2 do edital, sendo os mesmos analisados por esta Comissão, fazendo constar ainda que as empresas CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (1 FOLHA), CONSÓRCIO CLIMA BOM (EMPRESAS METAL ENGENHARIA E SÃO CRISTOVÃO (14 FOLHAS) E CONSÓRCIO SVC/SAGA (03 FOLHAS), no momento do credenciamento, foram abertos os envelopes de habilitação para retirada de documentos pertinentes ao credenciamento e posteriormente lacrados na presença de todos os licitantes. Às 09h30 o presidente informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento. Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, restaram-se CREDENCIADAS as empresas UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, HECA CONSTRUTORA, CONSÓRCIO CLIMA BOM (EMPRESAS MRM/CBS SANEAMENTO), CONSÓRCIO SANEAMENTO CLIMA BOM MACEIÓ (EMPRESAS TELESIL/ENGEMAT), CONSÓRCIO BOM CLIMA (EMPRESAS DP BARROS/ETAMA), CONSÓRCIO CLIMA BOM (EMPRESAS METAL ENGENHARIA/ SÃO CRISTOVÃO), CONSÓRCIO CLIMA BOM (EMPRESAS CONY/FP), SANCO ENGENHARIA EIRELI, CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO SES MACEIÓ, CONSTRUTORA ARTEC S/A, CONSTRUTORA CELI LTDA, CONSTRUTORA NM, CONSÓRCIO SVC/SAGA, CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA.

Ato contínuo, o presidente sorteou 3 empresas para que as mesmas rubricassem todos os documentos referente ao procedimento licitatório (documentos de credenciamento e de habilitação), sendo elas as empresas CONSTRUTORA CELI LTDA, cuja representante se voluntariou, CONSTRUTORA ARTEC S/A e CONSÓRCIO SANEAMENTO CLIMA BOM MACEIÓ (EMPRESAS TELESIL/ENGEMAT) ambas escolhidas por sorteio, sendo ofertado a todos os licitantes a conferência da inviolabilidade de todos os envelopes de habilitação e de proposta de preço de todas as

empresas licitantes. Nenhuma outra licitantes se manifestou no sentido de atestar com assinatura a inviolabilidades dos envelopes ou mesmo para rubricar os documentos apresentados pelas demais licitantes. Dando prosseguimento à sessão, passou-se ao recebimento dos envelopes referentes à habilitação e à proposta de preço, sendo conferida a inviolabilidade pela Comissão Especial de Licitação e rubricados pelos representantes presentes das empresas acima citadas (uma, voluntária, e as demais escolhidas por meio de sorteio). Iniciando-se a abertura dos envelopes de habilitação sendo franqueada aos licitantes vistas dos referidos documentos, entretanto nenhum representante manifestou interesse em realizar a análise individual dos mesmos na presente sessão, dado o grande volume de documentos apresentado. Diante de tudo quanto exposto suspende-se a presente sessão, ficando agendada sua reabertura para às 09h00 do dia 20 (vinte) de agosto de 2019 para que os licitantes que tenham interesse na análise dos documentos apresentados possam ter vistas dos documentos com tempo suficiente para eventuais apontamentos. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, José Marçal de Aranha Falcão Filho, Presidente desta Comissão, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros, sendo encerrada esta Sessão pública às 12h12 do dia 19 (dezenove) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).


José Marçal de Aranha Falcão Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da C.E.L.
Matrícula nº. 952032-5

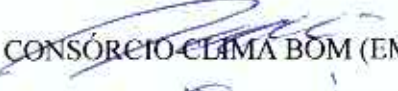

Lenira Caldas Lessa Nascimento
Membro da Comissão Especial de Licitação
Matrícula nº. 939969-0

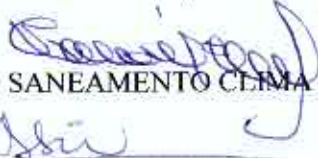

José Alberto Régio Rifas,
Membro da Comissão Especial de Licitação
Matrícula nº 941608-0

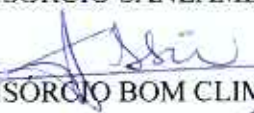


UCHOÁ CONSTRUÇÕES LTDA.


HECA CONSTRUTORA


CONSÓRCIO CLIMA BOM (EMPRESAS MRM/CBS SANEAMENTO)


CONSÓRCIO SANEAMENTO CLIMA BOM MACEIÓ (EMPRESAS TELESIL/ENGEMAT)


CONSÓRCIO BOM CLIMA (EMPRESAS DP BARROS/ETAMA)


CONSÓRCIO CLIMA BOM (EMPRESAS METAL ENGENHARIA/ SÃO CRISTOVÃO)


CONSÓRCIO CLIMA BOM (EMPRESAS CONY/FP)

SANCO ENGENHARIA EIRELI

CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONSORCIO SES MACEIO

CONSTRUTORA ARTEC S/A

CONSTRUTORA CELI LTDA.

CONSTRUTORA NM

CONSORCIO SVC/SAGA

CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA

